

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1567/2015

Ementa

Concede ao Dr. VALÉRIO DELAMANHA a Ordem do Mérito Municipal.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

02/09/2015 11/09/2015 IOM 4089

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1637/2015 - Autoria: Antonio de Padua Pacheco

Status de Vigência

Em vigor



Processo 73.235

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.567, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Concede ao **Dr. VALÉRIO DELAMANHA** a Ordem do Mérito Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 1.º de setembro de 2015, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1°. É concedida ao Dr. VALÉRIO DELAMANHA a Ordem do Mérito Municipal.

Art. 2°. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e quinze (02/09/2015).

li.

WHMA CAMILO MANFREDI

Diretora Legislativa

/cm